ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALBERTO BENICIO BRITO (TCHUCO BENICIO)
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 054/2022

Dispõe sobre a implantação de equipe multidisciplinar com oftalmologista, assistente social e enfermeiro, nas escolas públicas do município de Manacapuru, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a incluir e disponibilizar nas escolas públicas municipais, uma equipe multidisciplinar composta por oftalmologista, assistente social e enfermeiro, a fim de que possa atender os alunos da rede pública de ensino.

Parágrafo único. Para os fins previstos nesta Lei, consideram-se escolas públicas municipais todas aquelas mantidas sob o domínio da Prefeitura do Município de Manacapuru, incluindo as creches.

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de abril de 2022.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente propositura tem por finalidade tornar obrigatório nas escolas públicas municipais a disponibilidade de uma equipe multidisciplinar composta por oftalmologista, assistente social e enfermeiro, a fim de que possa atender os alunos da rede pública de ensino, com o intuito de diagnosticar precocemente, possíveis problemas de saúde.

A ideia surgiu de sua própria experiência de vida, enquanto aluno, quando tinha muitas dificuldades de acompanhar o conteúdo dado em sala de aula pelos professores, e que não tinha oportunidade de descobrir a razão na época. O vereador lembra que não conseguia enxergar direito o quadro, e não tinha condições de fazer exame para descobrir a tempo, o que prejudicou sobremaneira o seu desempenho escolar.

A miopia é um problema de saúde mundial. De acordo com a OMS, até 2050 metade da população mundial pode ser afetada pela doença e a pandemia piorou a situação. Um estudo publicado na revista científica The Lancet revelou que, durante a pandemia, a miopia cresceu 40% em crianças e jovens de 5 a 18 anos na América do Sul. No Brasil, que tem 59 milhões de pessoas míopes, dados levantados entre abril e junho de 2021 pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) mostraram que o principal motivo dessa progressão, segundo 75,6% dos médicos entrevistados, é o uso excessivo de dispositivos eletrônicos, que tendem a agravar o quadro da miopia.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de abril de 2022.

CIDADANIA
VEREADOR TCHUCO BENICIO